

INDICAÇÃO N° 022/2013

AUTORA: VEREADORA ANA JARIA SANTANA SANTOS

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE TREVO DE ACESSO À BR 101, ATRAVÉS DAS RUAS MARIO ANDREAZA E ANTONIO CARLOS MAGALHAES.

A Vereadora que subscreve a presente, considerando a importância das várias reivindicações que recebeu da população da Avenida Guaratinga, sede do Município de Itabela, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal os estudos e medidas necessárias à construção de um trevo de acesso à BR 101, através das ruas Mario Andreaza e Antonio Carlos Magalhães.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo permitir que condutores de veículos possam ter acesso direto à BR 101 a partir das ruas Mario Andreza e Antonio Carlos Magalhães, sem a necessidade de deslocamento até o trevo principal da cidade que liga a BR 101 a rodovia Itabela/Guaratinga.

E entende a autora que os órgãos de trânsito podem estudar a forma abrir o referido acesso, inclusive com a implantação de semáforos para regular o tráfego de veículos e pedestres nesse trecho, devido ao relevo que caracteriza o local.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 14 de março de 2013.

ANA JARIA SANTANA SANTOS

Vereadora